



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

No dia oito de março de 2023, ocorreu o certame para o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a prestação de serviços, sob demanda, de elaboração de estudos e projetos diversos, supervisão de obras e apoio técnico ao Departamento Municipal de Obras e Serviços urbanos, com menor preço global (Tabela de preços SUDECAP), com intuito de atender às necessidades deste Município, conforme quantidades, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

Conforme relatório parcial emitido no dia 20 de março de 2023, a pregoeira informou sobre a inabilitação da empresa Consul Prime Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, por não atender o item 13.23, letra "a" do edital, ou seja, embora tenha apresentado o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 9693334, em 14/11/2022, não apresentou o termo de abertura e encerramento. E, após a realização diligência, foi mantida a inabilitação da mesma.

Entretanto, a empresa Consul Prime Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, enviou peça recursal, juntada ao processo e enviado para análise e posicionamento da Autoridade Superior que encaminhou para Assessoria Jurídica, visando a realização análise mais aprofundada e com embasamentos legais, diante à referida questão.

A Assessoria Jurídica emitiu Parecer datado de 05 de abril de 2023, sendo favorável ao deferimento ao recurso, sugerindo a habilitação da empresa Consul Prime Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, por considerar que sua inabilitação ocorreu por erro de formalidade, sendo favorável à sobreposição dos princípios da razoabilidade e do formalismo moderado ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e que através da documentação apresentada, entende a empresa está qualificada econômica e financeiramente para cumprir com as condições contratuais.

Isto posto, em conformidade com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Município, **Decido pelo deferimento** do recurso apresentado pela empresa Consul Prime Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, bem como por sua **habilitação no Pregão Presencial nº 014/2023** e determino o prosseguimento do processo.

Muzambinho-MG, 10 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito